



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femaneet.com.br

## LEI Nº. 174/2006

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado e denominado de "**ABRIGO FUNERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL GERALDO GRANADO – BILA**", o espaço construído no cemitério municipal, destinado às orações e cerimônias de despedida dos funerais realizados no município de Florínea, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, inclusive com a identificação do local, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário, na forma da Lei..

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea / SP, 02 de junho de 2006.

*Engº Agrº Valter Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Mun. Adm. e Fazendário*